

Abigail Maria de Araújo
Gentil Carrimiro da Silva - 2º secretário
João Curcio

Ata da segunda sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraia, no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e seis, numa das dependências da Prefeitura, de acordo com o parágrafo segundo do artigo terceiro, do Regulamento Interno da Casa. Presentes os vereadores: Vital Rodrigues de Mello, Herbert Barbosa de Oliveira, Fernando Cabral de Mello, João Carlos de Almeida, João Quirino Neto, Gentil Carmine da Silva, Abigail Maria de Araújo e Edilson da Silva Andrade e o Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura em termo que lida e achada conforme foi aprovada unanimemente. Do expediente couberam encaminhados do Poder Executivo substitutos foram feitas duas reparações acidentais, respectivamente, por erro de cálculo e lapsos no artigo 2º, numeral 10 que deve ser quinhentos e vinte empregados, no envio de quinhentos e cinquenta e cinco empregados e o Coordenador Pedagógico, referente VII que passaram a preencher legítimos empregos em lugar de continuarem com o mesmo vencimento de dez zêntos e cinquenta empregados. Em seguida o Presidente explicou a Mesa que, naquele mesmo dia, deixaria de entrar em vigor o Ato Municipal de Lei nº 03/76 que restituiu a disposição da Lei nº 10/74 e correse aumento ao funcionamento estatutário municipal, em virtude da Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho de Contas não haver concluído o parecer, o que deve

ser verificado na próxima sessão. Tendo a maioria e não havendo credores o Presidente encaminhou a sessão, marcando outra para o dia seguinte, hoje de agosto, na mesma hora e mandando levar os livros - presentes até, em caso de falta de qualquer vereador e substituto e sair.

Vital Rodrigues de Mello - Presidente
Herbert Barbosa de Oliveira - Vice Pres
Abigail Maria de Araújo - 1º secretário
Gentil Carrimiro da Silva - 2º secretário
João Curcio
João Carlos de Almeida
Fernando Cabral de Mello
João Quirino Neto

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraia, no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos vereadores Vital Rodrigues de Mello, Herbert Barbosa de Oliveira, Abigail Maria de Araújo, Gentil Carmine da Silva, Fernando Cabral de Mello, João Carlos de Almeida, João Quirino Neto, Edilson da Silva Andrade e o Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura do ato anterior que lida e achada conforme foi aprovada unanimemente. Do expediente couberam encaminhados do Poder Executivo substitutos foram feitas duas reparações acidentais, respectivamente, por erro de cálculo e lapsos no artigo 2º, numeral 10 que deve ser quinhentos e vinte empregados, no envio de quinhentos e cinquenta e cinco empregados e o Coordenador Pedagógico, referente VII que passaram a preencher legítimos empregos em lugar de continuarem com o mesmo vencimento de dez zêntos e cinquenta empregados. Em seguida o Presidente explicou a Mesa que, naquele mesmo dia, deixaria de entrar em vigor o Ato Municipal de Lei nº 03/76 que restituiu a disposição da Lei nº 10/74 e correse aumento ao funcionamento estatutário municipal, em virtude da Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho de Contas não haver concluído o parecer, o que deve

da Legislativa deu-lhes o parecer. Comis-
sões para que esta incluída no mesmo do
dispositivo regimental em que houveram
entabulado. Com o parecer o vereador Edil-
son Andrade, integrante da Comissão de Fi-
nanças, que não concordando com o teor
da Comissão deixou de subscrever o parecer,
coficou-se a disposição por demais man-
teor da Comissão, não ficando dos vereado-
res José Durmiz Yeto - Presidente e Rela-
tor e Gentil Cassemiro da Silva pa-
ra se reunirem no dia seguinte, nome-
da a dependência da Prefeitura, onde es-
tão se realizando as sessões da Câmara,
e foram se dedicarem sobre o paspitar
do assunto e juntos encontraram melhor
se uma resolução capaz de conter o
impasse criado. E seguir sobre o ver-
de Fernando Cabral pedindo que a po-
mestria se fizesse reconsiderar aq-
titude, votando para retribuir o Auto-
Projeto, após o que o Prefeito, sendo
um administrador prático e bem intenci-
onado, pudesse dispor dos meios necessários
para pôr em prática e concluir o seu
plano administrativo. E vereador José
Durmiz Yeto, em nome da sua Banca
da direita que o mesmo estava ap-
to a votar o Projeto de aumento do ju-
cionalismo e por esta maneira foram os
barões da Esquerda, se muito pouco
que os vereadores do MDB viriam se
baldando favoravelmente. E que aconteceu

1962
porém, é que a sua bancada não estava no al-
gum de fazer e votar tudo que o Ex-
ecutiva exigisse. Facultando a palavra a
honranda madona e Senhor Presidente encorajou
a sessão, marcando entre para o dia seguinte
e marcando para a próxima até o dia 10
de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

Vital Rodrigues de Mello - Presidente
Herbert Barbosa de Oliveira

João Aurélio
Ferreira
Cultural do Povo
Cultural do Povo
Cultural do Povo
Cultural do Povo
Cultural do Povo

Ato da sessão extraordinária, realizada pe-
la Câmara Municipal de Itaboraí, no dia 10
de agosto de mil novecentos e setenta e seis,
a presença dos vereadores Vital Rodrigues de Mello,
Herbert Barbosa de Oliveira, Plácido Manoel de Souza,
Fernando Cabral de Melo, José Durmiz Yeto, e
Cassemiro da Silva, Solano da Silva, Antônio
Gentil Cassemiro da Silva, além de José Carlos
Almeida. O Senhor Presidente, após a leitura
legat de veracidade, declarou aberta a sessão
marcando brevemente a leitura da ata anterior,
lida e achada conforme foi aprovada por uma
maioridade. Do expediente emeter o ofício 011 de
10 Ex-Executivo Municipal. Entre, porém, de 10
de ofício um quinto, o vereador Edilson
Andrade pediu a palavra, na qualidade de
chefe do bancado governista, para fazer algumas
a mandou retirar do Projeto de lei, em b.